



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1113

18 de Janeiro de 2024

PG. 1/3



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 007/2024

Dispõe sobre a atribuição de pontos referente à dedicação exclusiva no ano letivo de 2023, para os servidores dos cargos das classes de docentes do quadro do magistério, para fins de progressão funcional, nos termos do art. 52 da Lei nº. 0281/2008 e artigos 11 e 12 do Decreto nº892/2009.”

ADAILTON CÉSAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1.º - Atribuir 1 (um) ponto para os servidores docentes do quadro do magistério, referente a dedicação exclusiva no ano de 2023, para fins de progressão funcional pela via não-acadêmica, de que trata o art. 52 da Lei nº. 0281/2008, apurada de acordo com o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto nº892/2009, referente ao ano letivo de 2023:

Adriana Regina Barossi Trevisan
Ana Maia da Silva
Amanda Matilde de Padua Xavier
Fernanda Aparecida Caetano
Flávia Ferreira de Araújo Santos
Geni Soares Raimundo Barbosa
Gilda Aparecida Alves Barbosa Rabelo
Givanilda Alves Barbosa Obicci
Janete Raimundo

Lucimar Maria Ferretti
Maria Aparecida Barbosa Franco
Maria de Lourdes Cruzeiro de Oliveira
Millychristty Baciga Amaral
Monica Almeida Cabrera
Patrícia Batista Ferreira
Rosa Maria Batista
Rosimeire Cavalieri de Carvalho
Silvana do Carmo Fernandes Cavalieri
Vilma Vicentim Farina

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 18 de Janeiro de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1113

18 de Janeiro de 2024

PG. 2/3



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 008/2024

“Dispõe sobre a atribuição de pontos pela assiduidade no ano letivo de 2023, para os servidores dos cargos das classes de docentes do quadro do magistério, para fins de progressão funcional, nos termos do art. 52 da Lei nº. 0281/2008 e artigos 11 e 12 do Decreto nº 892/2009”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Atribuir a pontuação abaixo para os servidores docentes do quadro do magistério, referente a assiduidade no ano letivo de 2023, para fins de progressão funcional pela via não acadêmica, de que trata o art. 52 da Lei nº. 0281/2008, apurada de acordo com o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto nº 892/2009 referente ao ano letivo de 2023:

I – 2 (dois) pontos:
Fernanda Aparecida Caetano
Luzia Eliani Manfrin

II – 1 (um) ponto:
Ana Maria da Silva
Amanda Matilde de Pádua Xavier
Dalva de Oliveira
Flávia Ferreira de Araújo Santos
Givanilda Alves Barbosa Obicci
Lucimar Maria Ferretti
Mônica Almeida Cabrera
Rosemeire Cavalieri de Carvalho
Vilma Vicentim Farina

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Anhumas, 18 de Janeiro de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1113

18 de Janeiro de 2024

PG. 3/3



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº. 02/2024 -.
Inexigibilidade nº. 01/2024-.

RATIFICO, nos termos do artigo 72, VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021, declarando **INEXIGIVEL a licitação**, com fulcro no artigo 74, inciso II do diploma legal invocado, para contratação de profissionais do setor artístico, consagrados pela crítica e opinião pública, através da empresa **“WILLIAM DE OLIVEIRA LUCAS 38500196831 ME”** inscrita no CNPJ sob nº. 31.923.215/0001-08, que trata-se de contratação direta com a **“BANDA DESTAQUE SHOW”**, para apresentação de shows nos **dias 10, 11 e 12 de fevereiro do corrente ano**, a partir da 22:30 horas, visando a realização do **Carnaval de Rua 2024** neste Município, tendo como cachê o montante de **R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais)**, com inclusão de equipamentos de sonorização profissional e iluminação próprios para eventos de médio vulto.

Cumpra-se. Formalize-se o contrato e publique-se.

Anhumas, 18 de janeiro de 2024.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

